

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O CREDENCIAMENTO DE COORDENADOR PARA ATUAR NO CURSO DE PRESENCIA FLEXÍVEL.

Editais 02: Abertura do Edital

A Comissão de Atribuição da Unidade Regional de Ensino - Região de Diadema, com fundamento na Resolução da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo - SEDUC nº 113 de 04 de agosto de 2025, torna pública a abertura de inscrições e a realização do processo seletivo simplificado de profissionais, em nível regional, para a atuação no Curso de Presença Flexível na **Escola Estadual Olga Fonseca**, da rede pública estadual desta Unidade Regional de Ensino, mediante as condições estabelecidas neste edital.

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. Este Processo Seletivo Simplificado tem a finalidade de selecionar **1 (um) Coordenador de Gestão Pedagógica (CGP)** para atuar na escola conforme previsto na Resolução Seduc nº 113 de 04 de agosto de 2025 e formação de cadastro reserva.
2. A Unidade Escolar de atuação está disposta no Anexo da Resolução SEDUC nº 113, de 04 de agosto de 2025.

II – DAS INSCRIÇÕES

1. Para atuação no referido projeto o Coordenador de Gestão Pedagógica (CGP), conforme Resolução SEDUC 53/2022, deverá atender os seguintes requisitos:
 - a. Ser docentes titular de cargo ou ocupante de função-atividade;
 - b. Possuir no mínimo diploma de licenciatura plena, preferencialmente em pedagogia;
 - c. Contar com, no mínimo, 3 anos de experiência de docência na rede estadual de ensino;
2. Os candidatos à Coordenadores deverão se inscrever por meio de formulário digital acessando o link a seguir:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSedLd8MBIEXXsxgiQ4m4mW9KCT5fzXT7uokTL4S2Xggv22GYg/viewform?usp=header>

3. **O período de inscrição vai de 15/08/2025 a 19/08/2025 até às 16h00.**

III – DA ENTREVISTA

1. Na etapa de entrevista a Comissão deverá avaliar os candidatos com base nas definições estabelecidas na Resolução SEDUC nº 113, de 04 de agosto de 2025.
2. A fase de entrevista é obrigatória e tem caráter eliminatório, poderá ser realizada presencialmente ou por meios digitais.
3. Não caberá recurso quanto a etapa de entrevista.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE DIADEMA

4. **Data: 20/08/2025 - REMOTA.** Os candidatos deverão acompanhar link a ser publicado em edital na lista de deferidos na página da Unidade Regional de Ensino Diadema para participar da entrevista via teams, através do e-mail informado na inscrição.

IV – DAS VAGAS

1. Lista das Unidades Escolares que terão a modalidade de ensino nesta Unidade Regional de Ensino - URE, conforme Anexo da Resolução SEDUC n° 113 de 04 de agosto de 2025:

a. Escola Estadual Olga Fonseca

2. A unidade escolar listada anteriormente contará com 1 (um) Coordenador de Gestão Pedagógica (CGP).

V – DA CLASSIFICAÇÃO:

1. Serão classificados somente os candidatos inscritos que foram deferidos na fase de entrevistas

a. Para atuação na função de Coordenador de Gestão Pedagógica (CGP), a Comissão irá tornar pública a lista dos docentes deferidos em ordem alfabética.

2. **A classificação estará disponível no site da Unidade Regional Ensino em 20/08/2025.**

VI – DA ATRIBUIÇÃO:

1. Para atuação na função de Coordenador de Gestão Pedagógica (CGP), o Diretor da escola vinculada selecionará o profissional dentre os candidatos deferidos para a função.

2. **A atribuição está prevista mediante edital de convocação a ser publicado no site da Unidade Regional de Ensino de Diadema, para ser realizada no dia 20/08/2025.**

VII – DA CARGA HORÁRIA:

1. Os Coordenadores de Gestão Pedagógica (CGP) atuarão no projeto com carga horária de 40 horas semanais.

VIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

1. Os candidatos deverão ter disponibilidade para atuar no período específico do projeto;

2. O processo de credenciamento será realizado pela Unidade Regional de Ensino e Direção da unidade vinculadora, observando-se critérios que devem nortear a análise do perfil do candidato;

3. O ato da inscrição implicará na aceitação por parte do candidato de todas as disposições do presente

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE DIADEMA

edital;

4. Os casos omissos serão analisados por comissão composta pelo Diretor da Unidade Escolar, Supervisor da Unidade Escolar, Supervisor de Ensino Ponto Focal de implementação do curso de presença flexível e Supervisor da Comissão de Atribuição.

5. Os erros materiais serão passíveis de correção a qualquer momento por parte desta Unidade Regional de Ensino e não dependem de manifestação da parte prejudicada.

6. Novas orientações poderão ser publicadas pelos órgãos centrais da SEDUC, os quais poderão determinar alterações neste edital.

Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado - CE-CTD para o Processo Seletivo Simplificado do Curso de Presença flexível, da Unidade Regional de Ensino Diadema:

I - Diretor da Unidade Escolar: Carina Roberta Alexandre Rodrigues, RG 23.692.503-9;

II - Supervisor da Unidade Escolar: Alexandre Novo Terceiro, 17.864.067-0;

III - Supervisor de Ensino Ponto Focal de implementação do curso de presença flexível: Valeska Dias Lopes Amorim, 34.020.004-2;

IV - Supervisor da Comissão de Atribuição: Ivani Barboza Ferreira Souza, 28.394.431-6.

Coordenador Geral/ Dirigente Regional de Ensino de Diadema – Profª Soraia Nahas

Diadema, 14 de agosto de 2025.